



PORTARIA Nº 259/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 11160017/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidoras deste Município, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite: **Maria Izaura Teles Maciel** – Secretária Municipal de Educação, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), **Erydeiwson Teixeira Torres da Silva** e **Cicero Ramon da Costa Tenório**, no valor unitário de **R\$ 60,00** (sessenta reais), perfazendo o valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), para cada servidor. Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 23 de novembro 2023, para participarem do encontro CONISUL EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 17 de novembro de 2023.

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Administração
Municipal Carlos Augusto
Assessoria de Gabinete